

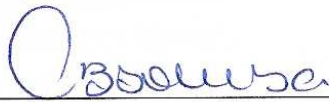
Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 383, Liv. 16, Fls. 50, em 25/05/04

Horas: 18:25



Funcionário

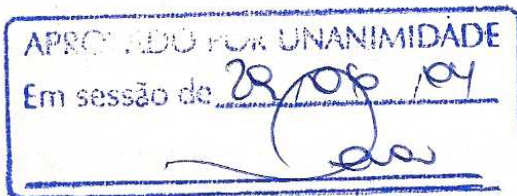
- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador ANTÔNIO MORAES NETO - PP

PROJETO DE LEI Nº 23/2004, DE 25 DE MAIO DE 2004.

“Dispõe sobre a mudança de tráfego na rua que menciona”.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que a rua Valdir Rabelo, terá mão dupla no trecho compreendido entre a Av. João Alberto e Rua Mato Grosso.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, bem como, os órgãos responsáveis pela fiscalização e disciplina do trânsito, a implantar a nova sinalização do mencionado trecho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de abril de


ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador - PP

Membro da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos observado que em muitas cidades, que adotaram em suas ruas, o sistema de rotatórias, para melhor disciplinar o trânsito, que em todas as rotatórias existem saída para a direita.

No caso da rua Valdir Rabelo, não existe esse procedimento e isso, dificulta muito o trânsito, visto que, se um motorista, subindo ou descendo a avenida principal da cidade, ele não como entrar na rua Mato Grosso, a não ser por outras ruas, principalmente se ele estiver, na altura da Praça dos Garimpeiros.

Nosso projeto nasceu da reivindicação de muitos condutores de veículos de nossa cidade, bem como, de alguns visitantes, que analisaram e verificaram a dificuldade de acesso à rua Mato Grosso, na rotatória da Praça dos Garimpeiros.



ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador - PP

Membro da Comissão de Economia e Finanças



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº _____/2004 de autoria do _____



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 22 / 06 2004 Sala das Comissões da Câmara

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 023/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			.
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			.
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			.
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

heits

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

29.06.04